



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0096/2017

O presente Projeto de Lei objetiva denominar Amara Tertulina da Silva Xavier, a Rua inominada, codlog 26.660-4, entre os nº 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Natural do estado de Pernambuco, Amara Tertulina, veio morar em São Paulo ainda jovem, nesta terra, casou-se com o Sr. José Roque Xavier, e tiveram cinco filhos.

Na comunidade Tertulina era carinhosamente conhecida com "Mara". Tinha um grande empenho e apreço perante as responsabilidades coletivas e as demonstrava ao lidar com as questões de regularização dos imóveis da região.

Mesmo após tanta luta, Mara infelizmente morreu sem ver o seu imóvel regularizado e agora depois de oito anos de sua partida seus familiares, amigos só possuem boas lembranças dessa grande guerreira.

Portanto, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das vias de nossa cidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.